



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.356, de 20 de fevereiro de 2004.

Dá denominação à Área Ambiental desta cidade de Taquaritinga.

O Senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º A Área Verde Ambiental localizada em frente à Rua Dalvis Amantéa, entre os bairros "Santo Antonio" e "Maria Luiza I", nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se **PRAÇA DOS IPÊS "DANIEL CÉSAR CARRASCO"**.

Art. 2º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: **EMÉRITO AMBIENTALISTA**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 20 de fevereiro de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -